

CURSO AVANÇADO LINHA ESCOTISTA E DIRIGENTE



LOBINHO



ESCOTEIRO



SÊNIOR



PIONEIRO

21 DE JANEIRO A 01 DE MARÇO
CAMPO ESCOLA VIRTUAL - NUPPA JOÃO PESSOA

BOLETIM - VERSÃO 1.0



Escoteiros do Brasil
Paraíba



Boletim 1

04/12/2025

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. A Diretoria Regional da Região Escoteira da Paraíba oferecerá em João Pessoa, a oportunidade de formação no Nível Avançado, com dois cursos, um para a linha Escotista e outro para a Dirigente.
- 1.2. Os cursos serão dirigidos pelo chefe IM4 Peron Arruda e serão oferecidas 32 vagas em cada. O local dos cursos dispõe de área de camping que pode ser utilizado pelos cursantes. Cursantes da linha Dirigente podem solicitar por escrito autorização para não pernoitar no local do curso.
- 1.3. A quantidade mínima de cursantes inscritos, necessária para a realização dos cursos, será de 12 participantes. Caso não seja contemplado número determinado de participantes a Direção Regional decidirá pela execução ou não do curso.
- 1.4. Os cursos serão realizados em duas fases, sendo elas:
 - 1.4.1. **Fase EAD:** será desenvolvida utilizando o Campo Escola Virtual dos Escoteiros do Brasil, no período de **21/01 a 20/03/2026**;
 - 1.4.2. **Fase presencial:** será desenvolvida através de um encontro presencial, nos dias 27 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2025, no NUPPA - Núcleo de Pesquisa e Processamento de Alimento- Rua dos escoteiros s/n Costa do Sol, João Pessoa - PB, 58058-600 das 18h do dia 27/02 às 15h do dia 01/03.

2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Para que a inscrição do adulto seja aceita, é necessário o cumprimento dos seguintes pré-requisitos:
 - a. Ter concluído o Nível Intermediário;
 - b. Ser recomendado pelo seu Assessor Pessoal de Formação (APF).
 - c. Enviar o comprovante de pagamento da inscrição no e-mail financeiro.pb@escoteiros.org.br, até o dia **20/01/2026**.
- 2.2. O não cumprimento de algum desses pré-requisitos impede a participação do adulto no curso.
- 2.3. Aqueles que se inscreveram e não solicitaram reembolso do valor de inscrição do Curso Avançado 2025 que foi adiado, estão automaticamente inscritos neste curso, sendo necessária confirmação de desistência por motivo justificado.

3. INVESTIMENTO PESSOAL

- 3.1. O valor do investimento pessoal será de **R\$ 250,00**;
O pagamento da inscrição deverá ser feito através de transferência, pix ou depósito bancário devidamente identificado na conta bancária da Região Escoteira da Paraíba:
 - **UNICRED**
 - **Banco:** 136
 - **Favorecido:** UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL PB
 - **CNPJ:** 33.788.431/0008-90
 - **Agência:** 4292
 - **Conta:** 8957-5
 - **PIX:** 33.788.431/0008-90

Descontos podem ser pleiteados, devidamente justificados, em negociação com a Direção Regional no e-mail credenciamento.pb@escoteiros.org.br.



4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas de **05/12/2025** até o dia **15/01/2026** em duas etapas:
- ✓ **1ª etapa:** realizar a inscrição através do **PAXTU Administrativo**.
 - ✓ **2ª etapa:** seguir os seguintes passos:
 - (1) Realizar, no Campo Escola Virtual, a inscrição no ambiente dos cursos **CAEPB26 para Escotistas e CADPB26 para dirigentes**.
- 4.2. O comprovante de pagamento da inscrição individual deverá ser enviado para o e-mail credenciamento.pb@escoteiros.org.br com cópia para financeiro.pb@escoteiros.org.br até o dia **18/01/2026**, de acordo com as instruções enviadas para cada cursante.
- 4.3. Considerando que o pagamento da inscrição será individual, solicitamos que os comprovantes enviados também sejam individuais, evitando a realização de pagamento em conjunto com outros cursantes.
- 4.4. As inscrições serão processadas pela ordem de chegada e validadas mediante o envio do comprovante de pagamento individual, até o limite máximo de 32 cursantes por linha de formação.
- 4.5. O cursante que porventura realizar sua inscrição e enviar o comprovante de pagamento nos e-mails acima referidos até o prazo estabelecido, terá sua inscrição cancelada.
- 4.6. Em caso de desistência, a Região Escoteira da Paraíba restituirá 50% do valor pago pela inscrição, desde que seja comunicada até o último dia do período de inscrição, ou seja, até o dia **15/01/2026**, pelo e-mail gestaodeadultos.pb@escoteiros.org.br com cópia para presidente.pb@escoteiros.org.br. Após essa data, o cancelamento pode ser solicitado, mas não haverá restituição.

5. MATERIAL INDIVIDUAL NECESSÁRIO PARA A FASE PRESENCIAL

- Material pessoal para anotações, prato, talheres, copo para água/café, material de camping;

6. DATAS IMPORTANTES DA PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Após a inscrição concluída, as atividades para participação no curso estão assim distribuídas:
- a. **Abertura:** será um momento online, síncrono, utilizando o Google Meet, no dia **20/01/2026**, às 20 horas. A presença no encontro síncrono de abertura será obrigatória.
 - b. **Ambientação no uso do Campo Escola Virtual:** será realizada no período de **21 a 25/01/2026** para ambientação na plataforma de EAD do Curso Preliminar, apresentação individual dos cursantes e divisão das equipes de trabalho. É importante que os cursantes participem dessa ambientação para terem plenas condições de utilizar as funcionalidades do Campo Escola Virtual quando o curso for iniciado.
 - c. **Fase de EAD:** será realizada no período **21/01 a 20/03/2026** através do Campo Escola Virtual dos Escoteiros do Brasil e constará de 12 unidades didáticas (UDs) contendo textos para leitura, vídeos, fóruns, tarefas e outras atividades. As atividades referentes às UD's estarão distribuídas com três UD's por semana, iniciando sempre à 00:00h da segunda-feira e terminando às 23:50h do domingo seguinte, com exceção à última semana onde devido o curso presencial será dado mais dois dias de prazo para conclusão das UD's.
 - d. **Encerramento:** será um momento online, síncrono, utilizando o Google Meet, no dia **18/03/2026**, às 20 horas.
 - e. **Fase presencial:** será desenvolvida através de um encontro presencial, das 18h do dia **27/02**, **as 15h do dia 01 março de 2026**, em **João Pessoa**;
- 6.2. O curso será considerado concluído apenas para os participantes que obtiverem o mínimo de 90% de participação nas atividades realizadas, tanto na fase de EAD como na presencial. Caso o cursante não atinja esse percentual, deverá repetir a fase na qual houve insuficiência em uma nova turma.



6.3. Só será permitida a participação na fase presencial dos cursantes que estejam realizando ou que já tenham concluído, com aproveitamento, a fase de EAD.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A coordenação do curso e a Direção Regional não se responsabilizam por condutas divergentes do que diz as normas escoteiras, nem pela inobservância a orientação sobre permanência ou uso de locais não sinalizados como autorizados para o Curso.

7.2. Mais informações podem ser divulgadas em um Boletim 02.

7.3. Casos omissos devem ser tratados com a Direção Regional no e-mail credenciamento.pb@esoteiros.org.br.

Tarcio Handel
Diretor de Métodos Educativos UEB-PB


Peron Arruda
Diretor do Curso Preliminar